

Fragmentação da Governança Regional: o Grupo de Lima e a política externa brasileira (2017-2019)

Regional Governance's Fragmentation: the Lima Group and the Brazilian Foreign Policy (2017-2019)

Pedro Silva Barros¹

Julia de Souza Borba Gonçalves²

Resumo: Nos últimos três anos, os principais movimentos multilaterais regionais na América Latina se caracterizaram pela ausência de protagonismo brasileiro e pela fragmentação da governança hemisférica e sub-regional. A tradição da política externa brasileira era de liderança regional com iniciativas que buscavam incluir a totalidade dos vizinhos, independentemente de suas orientações partidárias de turno, e dar legitimidade a suas aspirações globais. No período mais recente, que coincide com o agravamento da crise na Venezuela, com o esvaziamento da Unasul e da CELAC e a dificuldade para se conformar maioria qualificada na OEA, foram apresentadas novas iniciativas regionais com lideranças dispersas. Este artigo investiga a criação e desenvolvimento do Grupo de Lima, iniciativa peruana de agosto de 2017 que tem por objetivo abordar a situação da Venezuela e explorar formas de contribuir para a resolução da crise nesse país. Admite-se que o Grupo de Lima expressa as políticas internas de curto prazo de parte dos países da região, refletindo a falta de coesão no tratamento de temas regionais. Por se tratar de tema recente e pela ausência de literatura específica, faz-se análise apoiada no *software* de análise de conteúdo *AntConc* dos temas abordados nos documentos oficiais buscando encontrar traços de continuidade e descontinuidade, relacionando-os, neste artigo, à agenda brasileira. Nota-se que a recondução de Nicolás Maduro à presidência e a autoproclamação de Juan Guaidó, ambas em janeiro de 2019, são o grande marco de inflexão nas declarações do Grupo de Lima.

Palavras-chave: Grupo de Lima, Venezuela, Política externa brasileira, Fragmentação

¹ Atualmente (2019), realiza estudos de pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP). Foi diretor de assuntos econômicos da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) entre 2015 e 2018.

² Mestra em Relações Internacionais Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP). Membro da Rede de Pesquisa sobre Regionalismo e Política Externa (REPRI).

Abstract: The Brazilian foreign policy towards the South America (and to Latin America to some extent) made efforts to build a regional leadership to legitimize Brazil's global aspirations. In that sense, Brazil promoted regional initiatives, such as Unasur and CELAC, to include all countries regardless of the political differences between them. In the last three years, Latin America has experienced Venezuela's deepening crisis, the countries withdrawal from Unasur, the CELAC's stagnation and the difficulty in forming a qualified majority in the OAS. In this recent context, the new regional multilateral initiatives in Latin America have been marked by the absence of Brazilian leadership and by the fragmentation of hemispheric and sub-regional governance, which led, instead, to a diffuse regional leadership. This article investigates the creation and development of the Lima Group, a Peruvian initiative of August 2017 that aims to discuss Venezuela's crisis and to explore ways to contribute to its resolution. We assume that Lima Group is an expression of the short-term domestic policies of Latin American countries that reflects the lack of cohesion in managing regional issues. Since Lima Group is a recent theme without specific literature about it, we inductively analyzed the discussed topics in its official documents through the content analysis software *AntConc*. We also analyzed the continuity of these topics, the political dynamics within Lima Group and to what extent they relate to the Brazilian foreign policy agenda. Our major finding is that the beginning of Nicolás Maduro second term and the self-proclamation of Juan Guaidó are the turning point of Lima Group's strategy in managing Venezuela's crisis.

Keywords: Lima Group, Venezuela, Brazilian foreign policy, Fragmentation

1. Introdução

O Grupo de Lima marcou a substituição da totalidade pela fragmentação³ na política externa brasileira para a América Latina e do Sul. Desde 2000, o conceito de América do Sul se consolidou (COUTO, 2007) e os movimentos da política externa brasileira estiveram em consonância com a integralidade regional e sua governança autônoma. A agenda brasileira totalizante de integração regional buscava, ao mesmo tempo, reforçar sua liderança regional e respaldar sua projeção global. A política externa brasileira foi exitosa em garantir unidade regional tanto para sua governança autônoma como em fortalecer sua agenda reformista para o sistema internacional.

Os principais marcos desse paradigma regional foram a ampliação do Mercosul para a associação de todos os países da região; a realização da primeira Reunião de Presidentes da América do Sul, reunindo todos os 12 mandatários da região em Brasília em setembro de 2000; a criação da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) em dezembro de 2000; a proposta da Comunidade de Nações Sul-Americanas em 2004; e a criação da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) em 2008, com seus 12 conselhos ministeriais. O Brasil também liderou o Grupo de Amigos do Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos para a Venezuela (2003) e estimulou a governança regional autônoma, via Unasul, para as crises da Bolívia (2008), Equador (2010), entre outras.

Ressalta-se que o Brasil não participava e nem tem participado, sequer como observador, de iniciativas de integração regional fracionadas, como Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América-Tratado de Comércio dos Povos (ALBA-TCP) de 2004 e a Aliança do Pacífico de 2011.

A partir de 2013 o Brasil retraiu sua liderança regional, mas ainda teve protagonismo relativo na *troika* (Brasil, Colômbia e Equador) de chanceleres da Unasul (2014) para a Venezuela. Em dezembro de 2014, realizou-se a última reunião de chefes e chefes de Estado e governo da Unasul já com menos protagonismo da política externa brasileira neste espaço. Em 2015 e 2016, a participação brasileira foi caracterizada pela passividade e relativa omissão, ainda que mantendo a defesa da governança regional autônoma.

Com a ascensão de Michel Temer, a política externa brasileira pautou-se pela crítica, distanciamento e relativa omissão nos temas relacionados à Unasul e à CELAC. Esse vácuo de

³ No caso, argumentamos que iniciativas regionais fracionadas são aquelas que não abarcam a totalidade dos países daquela região em questão: por exemplo, o Grupo de Lima, seria uma iniciativa fracionada em comparação a Unasul e a CELAC, que abarcavam todos os países da América do Sul e da América Latina e Caribe, respectivamente, e o número de países que participam do primeiro podem variar.

poder foi ocupado por iniciativas fracionadas de países vizinhos. A principal delas foi a criação do Grupo de Lima, mas também a saída da Unasul e criação do Fórum Prosul.

Este artigo se justifica pelo fato do Grupo de Lima ser a primeira iniciativa fracionada que o Brasil participa, podendo ser o início de um novo paradigma. Entende-se que o Grupo de Lima é a primeira expressão continuada da fragmentação regional que teve como condicionantes a) o declínio da diplomacia presidencial brasileira/projeção regional do Brasil (crise de legitimidade) e b) o aprofundamento da crise política, social e econômica da Venezuela e o prolongamento do desgaste de seu governo.

O objetivo deste artigo é analisar a constituição, desenvolvimento e dinâmica do Grupo de Lima como espaço para a superação da crise venezuelana e a atuação e a (ausência) de protagonismo da política externa brasileira. Foram avaliados os documentos (declarações, comunicados e notas) do Grupo de Lima buscando entender sua dinâmica e se refletem os princípios e prioridades da Política Externa Brasileira para a região.

Parte-se da hipótese de que a mudança institucional no Brasil, associada à crise econômica, instabilidade interna e menor protagonismo internacional, limitou a capacidade do país de liderar consensos e abriu espaço para iniciativas de curto prazo de outros governos nacionais sem liderança regional. O Grupo de Lima não possui institucionalidade (sede fixa, Presidência *Pro Tempore*, Secretária-geral) e se propõe a discutir exclusivamente a crise na Venezuela. Além disso, devido às características do Grupo de Lima, é relevante considerar como as iniciativas dos países membros incidem em sua atuação.

Neste artigo, propõe-se identificar a dinâmica do Grupo de Lima a partir de seus documentos oficiais e analisá-lo como o resultado da convergência das agendas dos países latino-americanos em relação a Venezuela e seus efeitos para o regionalismo latino-americano no período mais recente. Dessas agendas, limitou-se a abordar apenas a da política externa brasileira do governo Bolsonaro (2019-) para o Grupo de Lima, tendo em vista que: 1) existe consenso de que no governo anterior (Michel Temer, 2016-2018) o envolvimento foi de baixo perfil; e 2) o novo governo coincide com a mudança de estratégia do Grupo de Lima, além de adotar uma retórica mais agressiva em relação à crise da Venezuela.

Dado que o tema ainda é muito recente, sem uma bibliografia extensa sobre o mesmo, optou-se metodologicamente por realizar uma pesquisa indutiva, privilegiando a análise qualitativa dos documentos oficiais Grupo de Lima a fim de estabelecer a evolução do tratamento dado à crise da Venezuela. A partir deste exame, identifica-se quando e em quais aspectos o que foi discutido pelo Grupo de Lima é um reflexo do envolvimento da política externa brasileira no assunto.

Em um primeiro momento, fez-se leitura de todos os comunicados, notas e declarações oficiais a fim de estabelecer quais foram os temas tratados pelo agrupamento e qual tem sido dinâmica de atuação do mesmo. Esses documentos são importantes para a análise, pois informam os acontecimentos políticos na Venezuela, quais ações foram e/ou serão tomadas, as propostas e iniciativas dos representantes dos Estados parte.

Em um segundo momento, utilizou-se o software *AntConc*, um software do tipo *Computer Assisted/ Aided Qualitative Data Analysis* (CAQDAS), o qual oferece as opções de localizar palavras-chave e seus contextos (além de indicar o nome do documento em que aparecem), uma lista de palavras e um índice de frequência das mesmas. O software foi incorporado à pesquisa para realizar uma análise mais aprofundada de todos os documentos oficiais do Grupo de Lima, identificando quando (a partir das datas dos documentos) surgem determinados termos de busca e a quais condicionantes estão relacionados.

Além desta Introdução e das Considerações Finais, o artigo se estrutura em quatro seções. Na primeira, expõe-se brevemente sobre o regionalismo latino-americano e a política externa brasileira. Na segunda, fez-se a revisão bibliográfica sobre o Grupo de Lima. Na terceira, apresentam-se os resultados da pesquisa, com destaque para a inflexão na estratégia do Grupo de Lima para a resolução da crise na Venezuela a partir do rechaço à recondução de Nicolás Maduro à presidência e do reconhecimento, por parte dos países do Grupo, da autoproclamação de Juan Guaidó para o mesmo cargo. Por fim, na quarta, traz-se reflexões sobre o envolvimento da política externa brasileira no Grupo de Lima, considerando as mudanças de governo de Michel Temer para Jair Bolsonaro.

2. Regionalismo latino-americano e política externa brasileira

Na década de 1990, observou-se a conformação de blocos regionais na América Latina, sendo tal fenômeno denominado “regionalismo”: um conjunto de iniciativas levados a cabo para organizar um espaço regional (NOLTE, 2017). Segundo essa literatura, o regionalismo da década de 1990 é compreendido como “regionalismo aberto”, em um contexto global de abertura de mercados e constituição de grandes blocos regionais, em que a integração regional passou a ter mais peso na agenda da política externa brasileira (MELLO, 2002).

O “regionalismo aberto” foi apresentado em documento pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) como modelo de integração a ser seguido para a inserção internacional diante do avanço da globalização, cujas diretrizes para os países eram a eliminação de

barreiras ao comércio de bens e serviços entre as partes, ao mesmo tempo em que compatibilizava a integração regional com a abertura multilateral (CEPAL, 1994).

O Mercosul, criado em 1991, refletiu a lógica do regionalismo aberto. Por um lado, os governos latino-americanos dessa época centraram-se na desgravação tarifária das manufaturas e na circulação de capitais (SANAHUJA, 2016) e, por outro (na dimensão política), os objetivos eram garantir a democracia, a estabilidade política e a paz (BRICENÑO RUIZ, 2014).

A ascensão de presidentes de esquerda e centro-esquerda na América do Sul a partir dos anos 2000 e as transformações globais contribuíram para a revisão das estratégias de inserção internacional que vigoraram na década anterior (LIMA, 2013) e novas formas de cooperação regional – ainda que em alguns países a estratégia de desenvolvimento via tratados de livre-comércio tenha permanecido.

Tais mudanças políticas levaram a que se distanciassem do “regionalismo aberto” da década de 1990, e dessem outras ênfases no que diz respeito aos processos de integração e cooperação na América do Sul. Esta nova etapa do regionalismo foi analisada por dois conceitos: o regionalismo pós-liberal⁴ (VEIGA, RÍOS, 2007) e o regionalismo pós-hegemônico⁵ (RIGGIROZZI, TUSSIE, 2012).

Dentre as iniciativas que seguem essa lógica, destacam-se o relançamento do Mercosul a partir de 2003; a criação da CASA em 2004, da ALBA em 2006, da União Sul-Americana de Nações (Unasul) em 2008; a conformação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) em 2008; e a proposta de criação do Banco do Sul em 2009.

A proliferação de organismos regionais, de 1990 até recentemente, levou a que se estudasse o efeito do fenômeno de sobreposição de instituições (“overlapping regionalism”) na integração regional e se poderia levar à fragmentação⁶ da mesma por meio da competição entre diversos projetos (RIBEIRO, 2016).

Argumenta-se, por um lado, que a sobreposição de instituições leva a que não se avance na integração regional e seja a expressão do esgotamento de seu potencial (MALAMUD; GARDINI,

⁴ Os autores caracterizam o regionalismo pós-liberal pela reformulação das prioridades temáticas; criação de instituições políticas comuns; cooperação em temas não comerciais; e a participação de novos atores sociais no processo de integração (VEIGA; RÍOS, 2007).

⁵ Denomina-se “regionalismo pós-hegemônico” a criação de instituições que buscaram se contrapor à hegemonia estadunidense na região e, consequentemente, propor uma governança regional de forma autônoma (RIGGIROZZI, TUSSIE, 2012).

⁶ Nessa literatura, a fragmentação é a multiplicidade de organizações regionais de diferentes projetos que coexistem em um espaço regional e que podem, ou não, competir entre si.

2012). Tal fenômeno, por outro lado, pode ser positivo principalmente quando Estados são membros em diversas organizações e compartilham os mesmos interesses, com normas semelhantes. Evita-se, assim, conflito aberto entre essas organizações. Nessa perspectiva, as organizações que agrupam a totalidade dos países na região apresentam maior capacidade de gerenciamento de sobreposição entre organizações menores (NOLTE, 2014), em relação às agrupações fragmentadas.

Contextualizando a política externa nas mudanças políticas regionais de 1990 a 2012, a revisão do regionalismo aberto passou pela priorização da América do Sul em detrimento da América Latina (MELLO, 2002; COUTO, 2007). Durante o primeiro governo Lula da Silva (2003-2006), a política externa foi caracterizada segundo o paradigma da “autonomia pela diversificação”, em que a redução das assimetrias nas relações externas com países mais poderosos e o aumento da capacidade negociadora nacional viria por meio da adesão do país aos princípios e às normas internacionais, das alianças Sul-Sul e de acordos com parceiros não tradicionais (China, Ásia-Pacífico, África, Europa Oriental, Oriente Médio) (VIGEVANI; CEPALUNI, 2007).

Dita mudança se deveu também à influência da corrente autonomista do Itamaraty, a qual entendia que o papel da política externa deveria adotar uma postura reformista dos regimes internacionais em favorecimento aos países do Sul e aos interesses brasileiros. Como consequência, propiciou o aprofundamento das relações sul-sul e a construção mais ativa de uma liderança regional atrelada às questões de segurança, democracia, integração e ao desenvolvimento nacional (SARAIVA, 2011).

Contudo, após 2015 o término do ciclo de crescimento econômico impulsionado pelas *commodities*, a condição de maior dependência em relação à demanda das economias emergentes da Ásia, as crises econômicas com consequências sociais e as mudanças de governos (e de orientações político-econômicas) foram fatores de descontinuidade do regionalismo denominado pós-liberal e pós-hegemônico (SANAHUJA, 2016).

A destituição de Rousseff da Presidência em 2016 e a eleição de Mauricio Macri na Argentina no fim de 2015 foram fatores importantes para revisão de uma comunidade epistêmica favorável à integração regional nos marcos do regionalismo pós-liberal (SARAIVA, VELASCO, 2016).

Também se observou maior ênfase em relação ao BRICS e aos acordos bilaterais em detrimento de ações mais efetivas na região sul-americana, incluindo a Unasul. Cogitava-se que a opção por não fortalecer a burocracia própria da Unasul poderia torná-la vulnerável às mudanças

governamentais e aos períodos de instabilidade políticas (FUCCILLE; MARIANO; RAMANZINI JÚNIOR; ALMEIRA, 2017), o que veio a ocorrer entre 2017 e 2019.

No governo Temer se observou baixo protagonismo de sua figura na política externa (MARIANO, 2017). A chegada de novos governos liberais-conservadores de direita (Argentina, Chile, Colômbia, Equador) ou extrema-direita (no caso do Brasil), implicou no questionamento das instituições que foram criadas no período anterior: CELAC, Unasul e, em alguns aspectos, o Mercosul. Isso se deve a que, no âmbito interno, as divisões políticas em cada país levaram a que se sustentasse o argumento de que estas instituições são “bolivarianas”, em alusão à Venezuela de Chávez e Maduro (SANAHUJA, 2019a), figura com baixa popularidade nos diversos países da região.

Neste artigo se sustenta, por meio do exame dos documentos oficiais (notas, declarações e comunicados), a tese de que o Grupo de Lima é uma iniciativa fragmentada em que convergem as agendas domésticas contrárias à Venezuela sob o governo de Nicolás Maduro.

3. A presença do Grupo de Lima no espaço regional latino-americano

O Grupo de Lima surgiu em 08 de agosto de 2017 a partir da Declaração de Lima, a fim de buscar solução para a crise entre o governo e a oposição na Venezuela. Sua criação ocorreu em um ambiente de divisionista, “*luego de que los países afines y algunos otros no lograran activar en la OEA la Carta Democrática Interamericana sobre Venezuela por la ruptura del orden constitucional debido al bloqueo de votos a favor de la resolución por parte de países caribeños*” (PAREJA, 2018, p. 60).

O agrupamento não se caracteriza como uma organização internacional, não possui sequer tratado constitutivo ou regimento interno. É caracterizado como um mecanismo *ad hoc* (SANAHUJA, 2019b) ou uma “instancia multilateral informal” (CAETANO; BURIAN; LUJÁN, 2019): são os próprios países que propõem ou concordam com o local onde ocorrerão as reuniões seguintes com os chanceleres ou representantes dos países do Grupo. Em nenhuma das declarações se mencionou a intenção de criar uma estrutura organizacional ou um regimento interno que pautasse as ações do agrupamento. Seu surgimento é entendido como uma iniciativa em resposta à ausência de maioria qualificada no âmbito Organização dos Estados Americanos (OEA) para a adoção de medidas concretas contra o governo da Venezuela e tem marcado posição comum de a) rejeitar as eleições presidenciais de maio de 2018 e b) reconhecer Juan Guaidó como presidente interino a partir de janeiro de 2019 (BRICEÑO RUIZ, 2019).

A aparição do Grupo de Lima como espaço regional para se discutir uma saída para a crise venezuelana se soma ao debate acadêmico sobre o regionalismo latino-americano recente, marcado pelo desgaste do regionalismo pós-liberal e pós-hegemônico (SANAHOJA, 2017). Destacam-se como características marcantes no regionalismo latino-americano a criação de instituições regionais, a interdependência econômica baixa entre seus membros, a proeminência da diplomacia presidencial e conjuntura política favorável para levar a cabo iniciativas regionais (NOLTE, 2017).

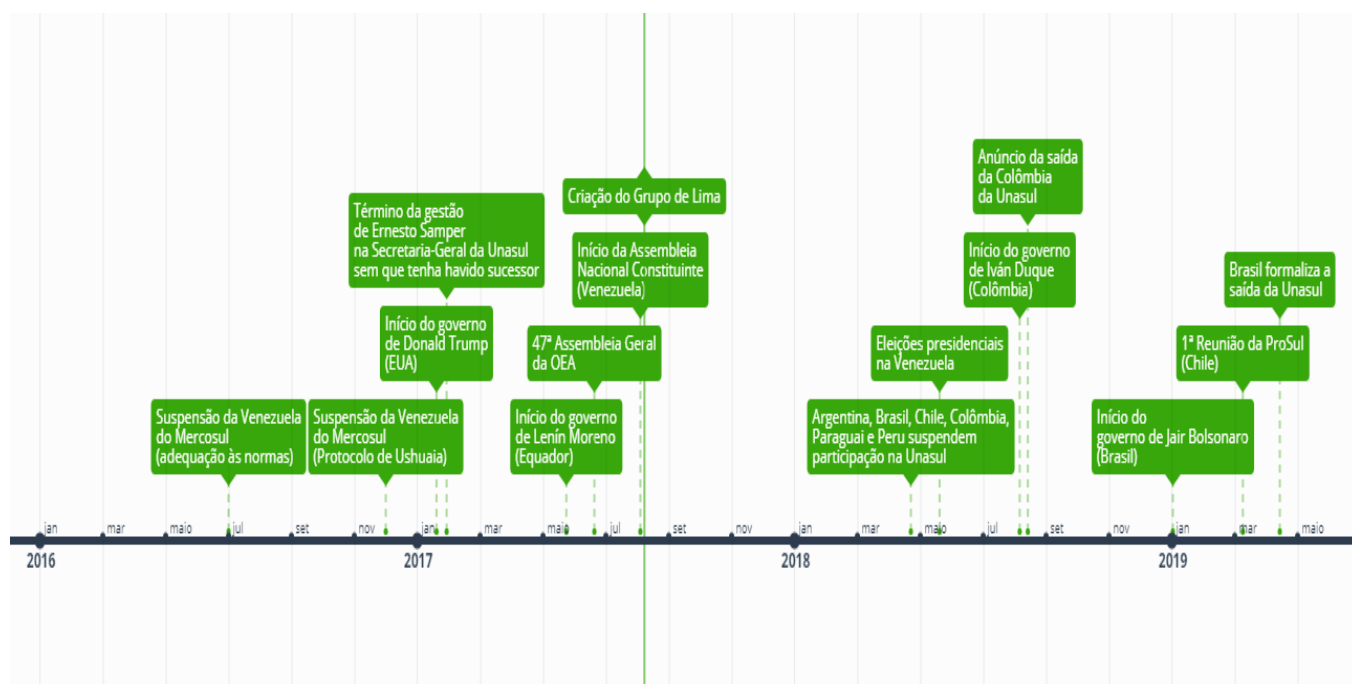
Por ser o reflexo da conjuntura política, a atuação do Grupo de Lima não pode ser dissociada das discussões sobre o regionalismo latino-americano recente e dos governos que ascenderam ao poder nos últimos anos. Mesmo que o “*overlapping regionalism*” seja um fenômeno relevante e em evidência, não cabe aqui o objetivo de analisar se o Grupo de Lima compete com outras organizações regionais ou se as reforça – ainda que seja interessante observar como o agrupamento se relaciona com as instituições regionais –, por não ter institucionalidade e não almejar a integração regional ou a cooperação entre os países que fazem parte da agrupação. Dessa forma, o Grupo de Lima se diferencia de todas as iniciativas regionais anteriores.

O surgimento do Grupo de Lima se deu em um contexto regional marcado pelo esvaziamento da Unasul, iniciado em janeiro de 2017, com o fim da prorrogação do mandato secretário-geral Ernesto Samper, e intensificado em abril de 2018, quando Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru anunciaram a suspensão temporária de participação nas reuniões do bloco justo quando a Presidência Pro Tempore passou para a Bolívia (JAEGER, 2019). A “paralisia” da Unasul no que diz respeito à promoção do diálogo político e gestão de crises se deu em decorrência do choque ideológico e vetos cruzados entre governos. Parte desses decidiram criar o Grupo de Lima para tratar da situação da Venezuela (SANAHOJA, 2019b), sem fazer muito esforço para preservar a Unasul, seus conselhos e grupos de trabalho que contavam com a totalidade dos países da região. Na prática, abandonou-se o acervo da integração mesmo em temas que haviam consolidado espaços institucionais, como infraestrutura, defesa, saúde e integração e facilitação fronteiriça.

Em março de 2019, foi criado o “*Foro para el Progreso de América del Sur*” (Prosul ou Fórum Prosul), o que tem sido entendido como o substituto da Unasul mais inclinado à direita (SANAHOJA, 2019a) e fracionado, em que participam plenamente apenas oito dos 12 países sul-americanos. A Venezuela não foi convidada para participar do mesmo e, na I reunião do Fórum Prosul, Bolívia, Suriname e Uruguai participaram apenas como observadores, sob a condição de que não houvesse menção à Unasul na “*Declaración Presidencial sobre la Renovación y el Fortalecimiento de la Integración de América del Sur*”, assinada por sete presidentes (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru) e por um representante da Guiana (FIGUEIREDO, 2019).

A crise venezuelana também afetou o funcionamento da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) como instância latino-americana de concertação e diálogo político na região e da região com o mundo. A última reunião realizada foi em 2017 sob a Presidência Pro Tempore da República Dominicana e a III Cúpula CELAC-EU, prevista para aquele ano, não foi realizada (SANAHUJA, 2019b), inclusive com posicionamento prévio do Grupo de Lima em favor da suspensão dessa Cúpula que reuniria a totalidade dos países da América Latina e do Caribe, além dos Estados membros da União Europeia. Abaixo, o quadro-síntese das principais movimentações políticas na região.

Figura 1 – Síntese dos acontecimentos políticos chave na região



Fonte: elaborado pelos autores

4. Rejeição à recondução de Nicolás Maduro e reconhecimento de Juan Guaidó como presidente: inflexão na estratégia do Grupo de Lima

Os documentos oriundos dos encontros de chanceleres do Grupo de Lima podem ser publicados de acordo com as reuniões realizadas, chamados de Declarações do Grupo de Lima, ou diante eventos específicos, chamados de Comunicados do Grupo de Lima.

No momento de sua criação, agosto de 2017, participaram da reunião e assinaram a Declaração de Lima 12 países, a saber: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Canadá, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru. Outros países foram se incorporando nas Declarações conforme o agrupamento foi se reunindo. A partir dezembro de 2018, com a posse

de Andrés Manuel López Obrador, o México deixa de assinar os documentos (Declarações, Comunicados) e a Venezuela passa a assiná-los em fevereiro de 2019, quando o Grupo de Lima reconhece Juan Guaidó como presidente encarregado do país.

Abaixo, o quadro síntese indicando quais países assinaram os documentos do Grupo de Lima nas respectivas datas.

MUNDO E DESENVOLVIMENTO

Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais da UNESP

Tabela 1 – Lista de países que assinaram os documentos (declarações, comunicados, notas) do Grupo de Lima

Data	Documento	Argentina	Bahamas	Brasil	Canadá	Chile	Colômbia	Costa Rica	Guatemala	Guiana	Honduras	México	Panamá	Paraguai	Peru	Santa Lucia	Venezuela	Total
08/08/2017	Declaração	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
18/08/2017	Comunicado	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
20/09/2017	Declaração	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
05/10/2017	Comunicado	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
17/10/2017	Comunicado	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
26/10/2017	Declaração	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
04/11/2017	Comunicado	1	x	1	1	1	1	1	1	x	1	1	1	1	1	x	x	12
23/01/2018	Declaração	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	x	14
13/02/2018	Declaração	1	x	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	x	14
07/04/2018	Comunicado	1	x	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	x	11
14/04/2018	Declaração (Cúpula das Américas)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	x	15
14/05/2018	Comunicado	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	x	12
18/05/2018	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	x	14
21/05/2018	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	x	14
11/08/2018	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	x	13
15/09/2018	Declaração	1	0	1	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	1	x	10
04/01/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	x	13
13/01/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	x	13
23/01/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	x	11
04/02/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	x	11
25/02/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1	0	1	11
10/03/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	11
21/03/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	12
15/04/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	12
30/04/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	11
03/05/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	12
09/05/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	12
06/06/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	12
30/06/2019	Nota	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	14
30/06/2019	Declaração	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
23/07/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	1	11
15/08/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	14
29/08/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	10
23/09/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	0	1	12
18/10/2019	Comunicado	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	14
08/11/2019	Declaração	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	0	0	1	1	0	1	11
Total assinado por país		36	1	36	35	36	34	33	35	12	35	16	30	35	35	12	11	//

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos documentos oficiais do Grupo de Lima (2017-2019)

Verifica-se que há países que assinam sistematicamente os documentos da agrupação sempre que possível (Argentina, Brasil, Chile, Guatemala, Honduras, Peru e Paraguai), outros quase sempre (Canadá, Colômbia, Costa Rica) e alguns com menos frequência (Guiana e Santa Lúcia). Bahamas assinou um único documento e o México destaca-se por haver deixado a agrupação após a mudança de governo com a posse de Andrés Manuel López Obrador em dezembro de 2018, justamente antes da inflexão dos conteúdos dos documentos da agrupação.

Da primeira reunião até a de novembro de 2019, observa-se linhas de continuidade, tal como alegar que o regime de Maduro representa a repressão, a ruptura da ordem democrática, a violação sistemática de liberdades individuais, do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, das normas internacionais e dos valores americanos. Também se notam mudanças nas proposições e na intensidade com a qual se aborda a situação na Venezuela, principalmente sobre sanções ao país, na atuação de outros atores ou agrupamentos no manejo da crise e na própria atuação do Brasil no Grupo de Lima.

Nos documentos oficiais analisados é reiterado que o acompanhamento da situação na Venezuela será em nível ministerial, além de declarar que a situação requer solução pacífica, evitando qualquer manobra militar ou de intervenção armada no país. Identificou-se, contudo, que o rechaço à recondução de Nicolás Maduro, qualificado como ilegítimo, e o reconhecimento de Juan Guaidó como o presidente interino da Venezuela, foram o ponto de mudança do posicionamento do Grupo de Lima.

Ainda em 2017, considerava-se que a saída pacífica se daria por meio de um acordo negociado entre oposição e governo (ITAMARATY, 2017a, 2017b, 2017c, 2017d, 2017e, 2017f), mas a partir de agosto de 2018 e durante 2019 passou-se a considerar a realização de novas eleições “livres, justas e transparentes” e com acompanhamento internacional (ITAMARATY, 2018g, 2019d, 2019e, 2019f, 2019h, 2019i), pois Maduro não demonstrava “vontade” de dialogar. Ainda assim, como expressado nas declarações, o Grupo de Lima rejeita qualquer ação que implique uma intervenção militar na Venezuela e as ingerências estrangeiras no país sem respaldo da Constituição venezuelana. Essa posição formal sobre a possibilidade de intervenção militar não impediu que o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) fosse acionado por parte dos países do Grupo de Lima em setembro de 2019.

O Grupo de Lima surgiu com a ideia de promover o diálogo entre oposição e governo como forma de resolução da crise, posicionamento que foi alterado a partir da autoproclamação de Juan Guaidó como presidente interino da Venezuela em janeiro de 2019.

A princípio, como forma estratégia de deslegitimar e pressionar o governo Maduro, o Grupo de Lima não reconhecia a Assembleia Nacional Constituinte, mas sim – e apenas – as

decisões emanadas pela Assembleia Nacional, pois o agrupamento respaldava a posição de que a Assembleia Nacional foi democraticamente eleita e sua atuação representa a via constitucional para solucionar a crise (ITAMARATY, 2017a, 2017b, 2017c, 2017g, 2017h, 2018e).

Até início de 2019, os termos “governo da Venezuela” ou “governo venezuelano” eram utilizados para se referir ao governo de Nicolás Maduro. Assim que Juan Guaidó se autoproclamou presidente do país, o Grupo de Lima passou a reconhecê-lo como presidente legítimo e a Venezuela, sob o “governo legítimo” de Guaidó, começou a assinar as declarações do Grupo de Lima a partir do dia 25 de fevereiro de 2019. A partir desta inflexão, o Grupo de Lima passou a personificar Nicolás Maduro como representante do “regime ilegítimo” da Venezuela.

Abaixo, na tabela 2, evidencia-se que o termo “governo da Venezuela”, de 2017 a início de 2019, refere-se à Nicolás Maduro. Já a tabela 3 mostra que, ao reconhecer o Guaidó como presidente legítimo, o Grupo de Lima passou a se referir à Nicolás Maduro como “regime ilegítimo”.

Tabela 2 – tratamento dado ao Governo da Venezuela antes do reconhecimento de Guaidó

Data	Contexto	Termo de busca
20/09/2017	Dominicana de reunir o governo e a oposição	venezuelanos, bem como a decisão de ambos os lados
	se mantenha a ruptura da ordem democrática na	Venezuela, já que seu governo viola as normas constitucionais,
05/10/2017	Processos Eleitorais daquele país. Exortam o governo	venezuelano e o Conselho Nacional Eleitoral a agir no
26/10/2017	4. Deploram que o governo da	Venezuela não permita o acesso à ajuda internacional para
23/01/2018	perda de vidas humanas, e instamos o governo	venezuelano a adotar medidas urgentes para garantir o estado
	Venezuela: 1. Rejeitam a decisão do governo da	Venezuela de convocar eleições presidenciais para o primeiro
	de a situação humanitária continuar a piorar na	Venezuela, o governo venezuelano permaneça relutante em
	humanitária continuar a piorar na Venezuela, o governo	venezuelano permaneça relutante em aceitar assistência
	um diálogo entre o governo e a oposição	venezuelana. 5. Reiteram seu pleno apoio à Assembleia Nacio
07/04/2018	2018, para continuar avaliando a situação na	Venezuela: 1. Rejeitam a decisão do governo da Venezuela de
	Panamá nos últimos dias. Lamentam que o governo	venezuelano, em vez de contribuir para os esforços da
	hub aéreo. Reiteram seu apelo ao governo da	Venezuela para que se comprometa na busca de uma

Fonte: elaboração dos autores a partir dos documentos oficiais e utilizando o *Search Term* “Venezuel*” e *Context Words* “governo” no software AntConc

MUNDO E DESENVOLVIMENTO

Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais da UNESP

Tabela 3 – tratamento dado à Maduro depois do reconhecimento de Guaidó

Data	Contexto	Palavra-chave
25/02/2019	r de servir como instrumentos do regime	ilegítimo de Nicolas Maduro para a opres
	Condenam as ações deliberadas do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro que, sem con
	ante a comunidade internacional o regime	ilegítimo de Nicolás Maduro por estar in
	pos armados a serviço do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro para obstar
	ações de cooperação com o regime	ilegítimo de Nicolás Maduro a promoverem
10/03/2019	Nicolás Maduro e de seu regime	ilegítimo no poder representa uma ameaça
21/03/2019	esponsabilizamos exclusivamente o regime	ilegítimo de Maduro pelo colapso do sist
15/04/2019	l Grupo de Lima demanda al régimen	ilegítimo y dictatorial de Nicolás Madur
	que o seu apoio ao regime	ilegítimo de exerce em nossa região. 9.
	condenam o uso da força pelo regime	ilegítimo de Maduro. 13. Concordam em
	que continue a impor sanções ao regime	ilegítimo de Maduro e a instam a colocar
	e crimes de lesa-humanidade pelo regime	ilegítimo de Nicolas Maduro. 7. Exortam
	enezuelanos. 3. Consideram que o regime	ilegítimo de Nicolás Maduro não demonstr
30/04/2019	s direitos humanos cometidas pelo regime	ilegítimo de Nicolás Maduro e exigem a l
	a, econômica e moral causada pelo regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
03/05/2019	berdade, sem a opressão do regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
	m de servir como instrumentos do regime	ilegítimo para a opressão do povo venezue
	igência a serviço de seu regime	ilegítimo pelo uso indiscriminado da vi
	r seu apoio cúmplice ao regime	ilegítimo; 5) Concordam em propor ao Gr
	os, responsabilidade exclusiva do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro. 9) Exortam
09/05/2019	íses que ainda apoiam o regime	ilegítimo de Nicolás Maduro a favorecer
	parte dos membros do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro, seus famili
	nta a proteção, por parte do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro, a grupos te
06/06/2019	enam energeticamente a repressão do regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
	sam sua rejeição à decisão da	ilegítima Asamblea Nacional Constituin
	3. Denunciam Nicolás Maduro e seu regime	ilegítimo como os únicos responsáveis pe
	países que ainda apoiam o regime	ilegítimo de Nicolás Maduro, notadamente
30/06/2019	de venezuelanos ocasionado pelo regime	ilegítimo de Nicolás Maduro, que se conv
	ante do crescente envolvimento do regime	ilegítimo de Nicolás Maduro em diversas
	amente os sistemáticos ataques do regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
23/07/2019	tos humanos dos venezuelanos pelo regime	ilegítimo de Nicolás Maduro. Eles exort
	arias y torturas a la que el régimen	ilegítimo de Nicolás Maduro somete a qu
	la candidatura presentada por el régimen	ilegítimo de Maduro, a nombre de Venezue
	echos humanos perpetradas por el régimen	ilegítimo de Nicolás Maduro, que incluye
15/08/2019	funcionarios y testaferros del régimen	ilegítimo de Nicolás Maduro que los vinc
	tuar en defensa del régimen dictatorial	ilegítimo de Nicolás Maduro. Por eso, in
	el poder por parte del régimen	ilegítimo y dictatorial de Nicolás Madur
23/09/2019	s provocativas e desesperadas do regime	ilegítimo de Maduro.
	a Nacional Constituinte e/ou pelo regime	ilegítimo de Maduro contra a Assembleia
18/10/2019	eaça da Assembleia Nacional Constituinte	ilegítima do regime de Maduro de convoca
	al. 7. Rechaçam a candidatura do regime	ilegítimo de Maduro ao referido Conselho
	de funcionários e líderes do regime	ilegítimo de Maduro envolvidos em ativid
08/11/2019	etidos e sucessivos obstáculos do regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
	lamentam profundamente que o regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
	am a falta de cooperação do regime	ilegítimo com o órgão. 16. Reafirmam su
	Exortam os governos que apoiam o regime	ilegítimo da Venezuela a favorecer a tra
	nos. Rechaçam a pretensão do governo	ilegítimo de convocar eleições parlament
	ionais, a situação produzida pelo regime	ilegítimo de Maduro. 6. Acordam realiza
	ciar a situação produzida pelo regime	ilegítimo de Maduro, com vistas a obter
	14. Deploram profundamente que o regime	ilegítimo e ditatorial de Nicolás Maduro
	peças e entidades associadas ao regime	ilegítimo envolvidas em atos de corrupçã
	autodeclarada “Mesa Nacional” do regime	ilegítimo não oferece as garantias para
	as declarações de porta-vozes do regime	ilegítimo que fazem apologia à violência

Fonte: elaboração dos autores a partir dos documentos oficiais e utilizando o *Search Term* “ilegítim*” e *Context Words* “Maduro” e “Venezuela” no software AntConc

O crescente apoio e reconhecimento de Guaidó levaram a que os representantes do Grupo de Lima fizessem um chamado às Forças Armadas Nacionais da Venezuela, ao Poder Judiciário e ao Sistema Judicial para que reconhecessem Juan Guaidó como presidente legítimo e o Comandante em chefe (no caso das Forças Armadas).

Nesse sentido, os representantes do Grupo de Lima passaram a diferenciar o “governo ilegítimo” (de Maduro) e o “governo legítimo” (de Guaidó). Além da divisão entre Assembleia ilegítima (Nacional Constituinte) e a Assembleia legítima (Nacional), também se distinguiu entre o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ilegítimo (em Caracas) e legítimo (no exterior, autodenominados “no exílio”). O Grupo de Lima, por exemplo, repudiou a decisão do STJ de proibir a saída de Guaidó e sua família do país e de bloquear seus bens e destacam o papel fundamental que o “STJ legítimo” tem desempenhado na abertura do processo de transição democrática (ITAMARATY, 2019d, 2019e, 2019h).

Nas subseções seguintes, demonstra-se que a estratégia de reconhecer Juan Guaidó como representante do “governo legítimo” levou a mudança no tratamento de outros temas discutidos pelo Grupo de Lima, a saber: a) sanções; b) relacionamento externo do Grupo de Lima com outros países e/ou mecanismos para solução da crise; c) terrorismo e narcotráfico.

Sanções

A imposição de sanções (sejam elas políticas, diplomáticas ou econômicas) à Venezuela são parte da estratégia, principalmente dos Estados Unidos, para debilitar o governo Maduro e forçar uma “transição democrática”. Desenhadas em 2014, as sanções foram se intensificando gradualmente a partir de 2017 com o início do governo Donald Trump e convocação de uma nova Assembleia Constituinte na Venezuela. O Grupo de Lima vem respaldando medidas que foram tomadas inicialmente de forma unilateral pelos Estados Unidos, especialmente em 2019.

Desde a I Reunião do Grupo de Lima, em agosto de 2017, tem havido esforço em aumentar a pressão internacional contra o governo Maduro. Nessa ocasião, os chanceleres acordaram não apoiar candidaturas da Venezuela em organismos regionais e solicitar o adiamento da cúpula CELAC – União Europeia, que ocorreria em outubro daquele ano.

As tentativas do Grupo de Lima de pressionar o governo Maduro foram aumentando em reação à decisão de convocar eleições presidenciais em 2018, tal como a suspensão da Venezuela na VIII Cúpula das Américas em Lima, por parte do governo peruano, que o desconvidou. Nas primeiras declarações e comunicados do Grupo de Lima, não havia defesa explícita as sanções. Destacavam, no lugar, uma série de ações que poderiam ser tomadas de forma coletiva ou

individual nos campos diplomático, econômico, financeiro e humanitário após os resultados das eleições convocadas por Nicolás Maduro (ITAMARATY, 2018d).

Como exemplos dessas medidas, diante dos resultados das eleições, os representantes do Grupo de Lima concordaram: a) reduzir o nível de suas relações diplomáticas com a Venezuela; b) emitir “circulares ou boletins no âmbito nacional que transmitam ao setor financeiro e bancário o risco em que poderão incorrer caso realizem com o governo da Venezuela operações que não tenham o endosso da Assembleia Nacional”; c) coordenar ações para que organizações financeiras não concedessem empréstimos sem o endosso da Assembleia Nacional; e d) promover o intercâmbio de informações sobre atividades de indivíduos e empresas venezuelanas, envolvendo o setor privado, que possam estar vinculados a atos de corrupção e lavagem de dinheiro a fim de impor sanções tais como congelamento de ativos e aplicação de restrições financeiras (ITAMARATY, 2018f).

No começo de 2019, antes do início novo mandato de Maduro, os representantes adotaram as medidas de: a) reavaliar o nível de relações diplomáticas com a Venezuela; b) impedir a entrada de altos funcionários do regime venezuelano no território dos países do Grupo de Lima; c) elaborar uma lista de pessoas físicas e jurídicas com as quais entidades financeiras e bancárias não devem operar ou realizar especial verificação de antecedentes; d) avaliar a concessão de empréstimos ao regime Maduro nos organismos financeiros internacionais; e) suspender cooperação militar, incluindo a transferência de armas, e intensificar os contatos com países não membros do Grupo de Lima sobre a gravidade da situação na Venezuela; e f) solicitar ao Tribunal Penal Internacional a investigação de possíveis crimes contra a humanidade (ITAMARATY, 2019a).

O Grupo de Lima havia feito um chamado para evitar que o regime Maduro realizasse transações financeiras e comerciais no exterior e tivesse acesso às informações relativas a negócios em petróleo, ouro e outros ativos em maio de 2018 (ITAMARATY, 2018d). Em agosto de 2019, foi anunciado o bloqueio de ativos venezuelanos nos EUA pelo presidente Donald Trump e por John Bolton, seu então assessor de Segurança Nacional, que declarou que o país tinha a intenção que a transição de poder fosse pacífica, apesar de não descartar que “todas as opções estão na mesa” (BOLTON..., 2019).

Resolução da crise venezuelana e outros atores: Organizações Internacionais, Rússia, China e Cuba

A estratégia de lidar com o “governo legítimo” se estende ao chamado feito aos membros da comunidade internacional pelo Grupo de Lima, de forma que se adotassem medidas semelhantes às acordadas pelo agrupamento. Exortar ou instar a “comunidade internacional” é um

chamado recorrente nos posicionamentos do Grupo de Lima e estão relacionados a como estão acompanhando a situação na Venezuela e quais são as propostas feitas pelo grupo.

A proteção democrática se apresenta relevante, dado que o Grupo de Lima foi criado com o propósito de apresentar uma solução à crise na Venezuela, uma vez que: a) não se conseguiu ativar a Carta Democrática Interamericana; b) a situação representava uma ruptura democrática no país; e c) a “proteção à democracia” é uma ideia ressaltada pelos presidentes do Grupo de Lima para justificar sua atuação.

O fim da Guerra Fria levou a que se estabelecessem mecanismos de proteção à democracia, de modo que a Organização das Nações Unidas (ONU) e a maioria das organizações regionais passaram a adotar protocolos, normas, órgãos especializados como forma de demonstrar o compromisso com a proteção democrática. Na América Latina, os vínculos entre democracia e integração regional se iniciaram com os processos de redemocratização, que assentaram as bases para aprofundar a cooperação regional e consolidar a democracia (BIZZOZZERO, 2016; HOFFMAN, 2016).

Nesse sentido, destacam-se: a) a Carta Democrática Interamericana da OEA (2001), b) o Protocolo de Ushuaia do Mercosul (2002), c) o Protocolo de Direitos Humanos do Mercosul (2005), d) o Observatório da Democracia do Mercosul (2007), e e) Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo sobre o Compromisso com a Democracia (2014) da Unasul. Na América do Sul, as formas de lidar com crises democráticas se expressaram por meio de sanções políticas, e não por sanções econômicas e militares (HOFFMAN, 2016).

Acionar alguns de seus mecanismos, utilizar-se de estudos ou relatórios e apresentar demandas são algumas das ações do Grupo de Lima em relação a essas Organizações Internacionais, uma vez que o próprio agrupamento não dota de mecanismos institucionais para tanto. Observa-se que a proteção democrática é acompanhada pelas discussões sobre direitos humanos e migrações.

Abaixo, na tabela 4, sintetiza-se quais organizações internacionais (e suas agências) são mencionadas nos documentos como parte das ações do Grupo de Lima.

Tabela 4 – Menção aos organismos internacionais nas declarações, notas e comunicados

Ano	Documento	Organizações e Agências Internacionais citados pelo Grupo de Lima
08/08/2017	Declaração	Conselho de Direitos Humanos da ONU (ONU); Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA); Carta Democrática Interamericana (OEA); Protocolo de Ushuaia (Mercosul); Tratado sobre Comércio de Armas (ONU); Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU).
26/10/2017	Declaração	Secretário-Geral e Sistema das Nações Unidas (ONU).
20/01/2018	Declaração	Sistema das Nações Unidas (ONU).
14/02/2018	Declaração	Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA); Tribunal Penal Internacional (TPI); Declaração de Québec (Cúpula das Américas).
18/05/2018	Comunicado	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ONU) e Organização Internacional para as Migrações (ONU).
21/05/2018	Declaração	OEA e Grupo de Ação Financeira (GAFI).
13/08/2018	Declaração	Convenção Americana sobre Direitos Humanos (OEA), Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (OEA) e Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA).
04/01/2019	Declaração	OEA; Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA); Carta Interamericana (OEA); Conselho de Direitos Humanos da ONU; Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ONU) e Organização Internacional para as Migrações (ONU); Tratado de Comércio de Armas (ONU); Tribunal Penal Internacional (TPI).
04/02/2019	Declaração	Conselho de Direitos Humanos da ONU; Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ONU); ONU e suas agências; Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA).
25/02/2019	Declaração	Tribunal Penal Internacional (TPI); Conselho de Direitos Humanos da ONU (ONU); Alta Comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos (ONU); Conselho de Segurança (ONU), Secretário-Geral (ONU), Sistema de Nações Unidas (ONU); OEA; Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
15/04/2019	Declaração	Secretário-Geral (ONU); Assembleia Geral (ONU); Conselho de Segurança (ONU); Sistema Interamericano de Direitos Humanos (OEA); Conselho de Direitos Humanos (ONU); Tribunal Penal Internacional (TPI); BID; Conselho Permanente (OEA); Grupo de Contato Internacional (GCI).
03/05/2019	Declaração	Sistema das Nações Unidas e Secretário-Geral (ONU); GCI.
30/06/2019	Nota	Alto Comissariado da ONU de Direitos Humanos (ONU).
30/06/2019	Declaração	Sistema das Nações Unidas e Secretário-Geral (ONU).
23/07/2019	Declaração	Alta Comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos (ONU); Conselho de Direitos Humanos (ONU); Conselho de Segurança (ONU); Tribunal Penal Internacional (TPI); Comissão Interamericana (OEA); Comunidade do Caribe (CARICOM).
15/08/2019	Comunicado	Carta Democrática Interamericana (OEA)
29/09/2019	Declaração	Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Assembleia Geral das Nações Unidas e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ONU)
08/11/2019	Declaração	Conselho de Direitos Humanos (ONU), TIAR (OEA), BID, GCI

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos documentos oficiais

A ONU, incluindo seus organismos vinculados, é a que apresenta maior recorrência: Secretaria Geral, Conselho de Segurança, Sistema de Nações Unidas, Alto Comissariado para Direitos Humanos, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, Organização Internacional para as Migrações, e outras agências. A segunda maior ocorrência é a OEA, seguida pelo Tribunal Penal Internacional, Mercosul e Caricom.

Com o surgimento de organizações regionais que buscavam a autonomia da região, como a Unasul e a CELAC, passou a haver mais sobreposição em relação à OEA para temas relacionados a resolução de crises democráticas. No caso da Venezuela, a crise iniciada após as eleições de 2013 levou a que se discutisse a situação na OEA e na Unasul. Apenas a última foi aceita pelo governo Maduro como mediadora para a superação da crise (WEIFFEN; HEINE, 2016). Nesse movimento de fragmentação regional, contudo, é plausível compreender as razões pelas quais não houve menção ao Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo sobre o Compromisso com a Democracia da Unasul (2014) nos documentos oficiais do Grupo de Lima.

Além do Grupo de Lima, foi criado o Grupo de Contato Internacional (GCI) em 21 de janeiro de 2019. Também com o propósito de encontrar uma solução para a crise venezuelana, fazem parte desta iniciativa os países da União Europeia (Alemanha, Espanha, França, Itália, Holanda, Portugal, Reino Unido e Suécia), Costa Rica, Equador e Uruguai. Diferentemente do Grupo de Lima, o Grupo de Contato Internacional possui um Termo de Referência. Neste documento são definidos os objetivos, etapas de trabalho, princípios norteadores, regras de participação e cronograma sobre as atividades realizadas pelo Grupo. O objetivo promover um diálogo abstrato, mas que se negocie com o Nicolás Maduro e a oposição a realização de eleições livres e legítimas para que próprios venezuelanos possam eleger seus líderes e superar a crise (SMILDER; RAMSEY, 2019).

Se anteriormente os representantes do Grupo de Lima saudavam as iniciativas para a resolução da crise, após reconhecerem Guaidó como presidente legítimo, em 4 de fevereiro de 2019, o agrupamento classificou pela primeira vez que “as iniciativas de diálogo proporcionadas por diversos atores internacionais foram manipuladas pelo regime de Maduro, que as transformou em manobras protelatórias para se perpetuar no poder”. Destacaram, ainda, que toda iniciativa política ou diplomática que venha a ocorrer deveria apoiar as propostas da Assembleia Nacional, tendo em vista que a consideram como a via legal para buscar uma transição pacífica (ITAMARATY, 2019d). Ou seja, a partir de 2019, o Grupo de Lima passou a não considerar válidas qualquer iniciativa que apoiassem o diálogo entre Nicolás Maduro e a oposição.

Paralelamente, em 6 de fevereiro de 2019, México, Uruguai, Bolívia e os países da CARICOM apresentaram o “Mecanismo de Montevidéu” com quatro fases para o processo de transição: i) diálogo imediato; ii) negociação entre as partes; iii) construção de acordos; e iv) implementação. Em 8 de fevereiro, apresentaram a proposta ao GCI (MÉXICO..., 2019). Destaca-se que os países da União Europeia que reconhecem Guaidó como presidente legítimo também participaram de atividades do “Mecanismo de Montevidéu”.

A partir de abril de 2019, as relações de Rússia, China, Cuba e Turquia, países que mantêm “laços de cooperação” com o governo Maduro, passaram a ser abordadas nos posicionamentos do Grupo de Lima. As menções àqueles diz respeito à necessidade de buscar soluções para o processo de transição democrática e a realização de eleições “livres, justas, transparentes e credíveis” e “tendo em vista o impacto negativo que o seu apoio ao regime ilegítimo de exerce em nossa região”. Ademais, convidaram países do Grupo de Contato Internacional e os países da região (México, Uruguai e Bolívia) a convergirem com o Grupo de Lima (ITARAMATY, 2019g, 2019i, 2019k, 2019n).

Em maio de 2019, reiteram o chamado aos “países que ainda apoiam o regime ilegítimo”, Rússia e Turquia, para apoiar a transição democrática, enquanto seriam feitas gestões para que Cuba fosse incluída na busca do Grupo de Lima para a solução da crise. Também propuseram ao Grupo de Contato Internacional uma reunião entre ambos os grupos para buscar convergência de posicionamentos. Em junho, voltaram a mencionar a Rússia, China, Cuba e Turquia como “países que ainda apoiam o regime ilegítimo de Nicolás Maduro”, e que aqueles fossem parte da solução “uma crise que tem impacto crescente na região”, e realizaram a reunião com o GCI (ITAMARATY, 2019h, 2019j, 2019l).

À parte dos mecanismos e países que têm se envolvido na resolução da crise, ressalta-se o papel dos Estados Unidos, principalmente porque este tem respondido à crise com sanções às empresas venezuelanas, com apoio a Guaidó e com declarações de que “todas as opções estavam na mesa”. Em seu discurso, havia um esforço de vincular alguns Democratas de esquerda e a situação na Venezuela ao socialismo como forma de alavancar sua reeleição para 2020 (SMILDER; RAMSEY, 2019).

Neste período, destaca-se, também, a iniciativa da Noruega de promover o diálogo entre governo e oposição venezuelanos. Desde agosto de 2019, porém, as atividades deste diálogo estão paralisadas pela ausência dos representantes de Maduro sob a justificativa de que o gesto seria uma resposta às sanções anunciadas pelos EUA (MADURO..., 2019).

Em setembro de 2019, a OEA, com apoio de Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Haiti, Honduras, Paraguai, República Dominicana e Venezuela, ativou o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) para uma eventual intervenção armada na Venezuela, sob justificativa de que “*la crisis en Venezuela tiene un impacto desestabilizador, representando una clara amenaza a la paz y a la seguridad en el Hemisferio*” (OEA, 2019, p. 1). Trindade e Tobago, Uruguai, Costa Rica, e Antigua e Barbuda se recusaram a assinar o documento.

Ao acionar o TIAR para lidar com a crise da Venezuela, o Grupo de Lima rompeu com a lógica geopolítica do “novo regionalismo” da década de 1990 em diante, o qual foi marcado pelo conjunto de iniciativas para resolução de crises fora do âmbito da OEA (a qual estava em descrédito por não ter sido efetiva para apoiar a Argentina na Guerra das Malvinas e não impedir a estratégia de Ronald Reagan de agressão à América Central) (SANAHUJA, 2012) e de forma mais autônoma pelos países latino-americanos, que se expressou na Unasul e Celac (WEIFFEN; HEINE, 2016).

Na última reunião, de 8 de novembro de 2019, ressaltaram que as outras iniciativas de diálogos deveriam ser observadas com cautela, pois eram manipuladas por Maduro e que “a manutenção do ‘status quo’” na Venezuela, como reconhecido pelo GCI, não era considerada uma opção para o Grupo de Lima. Na mesma ocasião, reiteraram o convite especial para que Cuba fizesse parte da solução para a crise (ITAMARATY, 2019t).

Narcotráfico e terrorismo

A partir de maio de 2019, termos como “narcotráfico” e “terrorismo”, juntamente a “corrupção”, passaram a ser incluídos nos documentos “Declarações do Grupo de Lima”. Para os países do Grupo de Lima, o círculo mais próximo de Nicolás Maduro (“familiares”, “testas de ferro”, “membros do regime”) está diretamente envolvido em esquemas de corrupção, tráfico de drogas e financiamento de grupos terroristas.

Tabela 5 – frequência dos termos narcotráfico e terrorismo nos documentos do Grupo de Lima

Data	Contexto	Termo de busca
21/05/2018	de riesgo de lavado de activos y nanciamiento al	terrorismo, y se propone además que los países sensibilicen al
15/04/2019	atividades transnacionais por parte de organizações	terroristas, como o ELN, a partir do território venezuelano.
03/05/2019	parte do regime ilegítimo de Nicolás Maduro, a grupos	terroristas que operam no território da Colômbia, qualquer
	mecanismos internacionales de combate à corrupção, ao	narcotráfico, à lavagem de dinheiro e a outros delitos para
06/06/2019	Nicolás Maduro em diversas formas de corrupção,	narcotráfico e crime organizado transnacional envolvendo seus
	bem como de seu respaldo à presença de organizações	terroristas e grupos armados ilegais em território venezuelano
23/07/2019	esquemas transnacionales de corrupción, narcotráfico y	terrorismo. 10. Acuerdan continuar impulsando a través de g
	que los vincule con actividades ilícitas de corrupción,	narcotráfico y delincuencia organizada transnacional, así como
	documentación e investigación de hechos de corrupción,	narcotráfico y graves violaciones a los derechos humanos.
	el amparo que otorgan a la presencia de organizaciones	terroristas y grupos armados ilegales en territorio venezolano
23/09/2019	atividades de apoio a grupos armados e organizações	terroristas, bem como em atos de corrupção, narcotráfico, crime
	bem como em atos de corrupção,	narcotráfico, crime organizado e violações de direitos humanos.
	fora da lei e amparados pela presença de organizações	terroristas e de grupos armados ilegais no território venezuelano
08/11/2019	grupos armados à margem da lei e com organizações	terroristas, assim como a proteção outorgada à presença de
	um santuário para a realização de suas atividades	terroristas e criminais, o que representa clara ameaça à paz,
	atividades ilícitas de lavagem de dinheiro, narcotráfico,	terrorismo e seu financiamento. 17. Comprometem-se a adotar

Fonte: elaboração dos autores a partir dos documentos oficiais e utilizando o *Search Term* “narco*” e “terror*” no software AntConc.

5. A atuação do Brasil no Grupo de Lima: reflexões iniciais

A saída do Brasil da Unasul foi anunciada pelo chanceler Ernesto Araújo em 15 abril de 2019, horas depois da Bolívia comunicar que passaria ao país a presidência *pro tempore* do bloco. Um ano antes, ainda no governo Temer, o Brasil e outro cinco países (Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru), haviam declarado que não participariam das reuniões do bloco até que houvesse a eleição de um secretário geral, cargo que estava vacante desde 31 de janeiro de 2017. Esses movimentos podem ser entendidos como um indicador da mudança de estratégia internacional do Brasil e da configuração de alinhamentos na região, contribuindo para o esvaziamento da institucionalidade integracionista autônoma na América do Sul (CAETANO, BURIAN, LUJÁN, 2019).

Com respeito ao Grupo de Lima, algumas análises apontam que o Brasil não tinha assumido um alto perfil de atuação (NIÑO, 2018; FRENKEL, 2019). Ainda no governo Temer, os discursos sobre o Grupo de Lima se restringiam à associação entre o mesmo e o reestabelecimento da democracia na região com o apoio a OEA (TEMER, 2018).

A partir de 2019, com o início do governo Bolsonaro, o Brasil passou a ter mais envolvimento no agrupamento, superando o distanciamento dos anos anteriores. As análises coincidem em apontar quais grupos têm influência na política exterior do Brasil atual: os militares, a família Bolsonaro, Olavo de Carvalho e o ministro Paulo Guedes, além da bancada evangélica. Alguns desses atores que incidem na ideologia que orienta as ações da política externa, inclusive na conformação de uma visão de mundo anticomunista, antiglobalista e de forte cunho religioso (CASARÕES, 2019; MARIANO, 2019; RODRIGUES, 2019).

Corroboram para esse entendimento as seguintes características da política externa atual: a) alinhamento à política externa dos Estados Unidos, b) as declarações do ministro de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, sobre o governo Maduro e sua retórica intervencionista (a qual ia de encontro aos interesses dos militares), e c) e a mediação do vice-presidente Hamilton Mourão, que rechaçou uma intervenção militar externa na Venezuela quando chefiou a delegação brasileira na reunião do Grupo de Lima (RODRIGUES, 2019). No documento “Mensagem ao Congresso Nacional” de 2019, a situação na Venezuela é mencionada como uma das frentes de atuação da política externa, em coordenação com a OEA e o Grupo de Lima, assim como a atuação frente ao fluxo migratório decorrente daquela (BRASIL, 2019).

Como característica da política externa atual de fomentar uma polarização interna, sob a ideia de combate à esquerda, os discursos do presidente e do ministro de Relações Exteriores vinculam a situação na Venezuela à ideologia de esquerda, enfatizando os termos “tirania”,

“ditadura”, “[desgaste da] democracia”. Trata-se de utilizar situação externa como instrumento para aumentar a coesão interna. A ferramenta é apresentar os opositores internos como coniventes, aliados ou apoiadores do desgastado governo Maduro. Esse instrumental tem sido utilizado sistematicamente pelos governantes de países participantes do Grupo de Lima.

A partir da tentativa de Juan Guaidó e Leopoldo López convocarem as forças armadas para derrubar Maduro em 30 de abril de 2019, o Grupo de Lima passou a se declarar em “sessão permanente” desde então, mas sem que isso tenha efeitos práticos.

Em julho de 2019, o Brasil se ofereceu a sediar a reunião seguinte do Grupo de Lima. Além disso, no documento final, os representantes manifestaram seu rechaço ao Foro de São Paulo como um fórum que apoia o governo de Maduro (ITAMARATY, 2019n). A aparição do Foro de São Paulo no documento pode ser vista como um indicativo de uma maior atuação do Brasil no Grupo de Lima, considerando que tem sido umas das pautas que o próprio ministro Araújo tem se colocado enfaticamente desde que assumiu o Itamaraty (ARAÚJO, 2019), por reiteradas vezes.

Em 8 de novembro de 2019, o Brasil sediou a última reunião do Grupo de Lima. Abaixo, na tabela 6, apresenta-se os representantes brasileiros que participaram das reuniões do Grupo de Lima.

Tabela 6 – Representantes brasileiros nas reuniões do Grupo de Lima

Data	Autoridade Brasileira	Cidade	Documento
08/08/2017	A; C; E; F	Lima	Declaração
20/09/2017	C	Nova York	Declaração
26/10/2017	E; I	Toronto	Declaração
23/01/2018	B; C; E; I	Santiago	Declaração
13/02/2018	H; I	Lima	Declaração
14/04/2018	A; C	Lima	Cúpula das Américas
14/05/2018	C; E; O; G; I	Cidade do México	Comunicado
11/08/2018	E	Lima	Declaração
25/02/2019	AA; A; D; I	Bogotá	Declaração
15/04/2019	A; C; D; I	Santiago	Declaração
03/05/2019	C; G; I	Lima	Declaração
06/06/2019	C; G; I	Cidade da Guatemala	Declaração
23/07/2019	A; C; I	Buenos Aires	Declaração
23/09/2019	A; C	Nova York	Declaração
08/11/2019	A; C; I	Brasília	Declaração

Fonte: Ministério das Relações Exteriores⁷. Elaborado pelos autores.

AA: Vice Presidente da República; A: Ministro de Estado das Relações Exteriores; B: Secretário-Geral das Relações Exteriores; C: Subsecretário-Geral da América Latina e Caribe/Secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas; D: Assessor-Chefe da Assessoria Especial da Presidência da República; E: Diretor do Departamento da América do Sul Setentrional e Ocidental; O: Outros representantes de ministérios; F: Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores; G: Embaixador do Brasil (na respectiva capital); H: Encarregado de Negócios, a.i. da Embaixada do Brasil (na respectiva capital); I: Outros diplomatas.

⁷ As informações sobre os representantes brasileiros nas reuniões do Grupo de Lima foram solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores por meio do Serviço de Informação ao Cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação (11.527/11).

Ademais, nota-se que nesse interregno houve: a) forte instabilidade institucional no Peru, com dissolução do legislativo e antecipação das eleições presidenciais, b) grandes manifestações no Equador, com mudança da capital do país de Quito para Guayaquil, e c) decretado “Estado de Emergência” por uma semana no Chile e mais de um mês consecutivo de protestos, que poderão implicar em processo constituinte.

Nessa última reunião de novembro de 2019, o ministro Ernesto Araújo tentou incluir, junto com seu par colombiano, Carlos Trujillo, a condenação à Cuba no documento final da reunião do Grupo de Lima, sob justificativa de que este país estava se ingerindo na situação da Venezuela. Tal ponto foi rechaçado pelos demais ministros de Relações Exteriores por reiterarem, como consta nos documentos anteriores, o chamado à Cuba para ser parte da solução da crise (COLETTA, 2019).

O posicionamento brasileiro nessa última reunião reforça duas características da política exterior atual: 1) alinhamento com os Estados Unidos, uma vez que o Brasil rompeu a tradição, que vigorava ininterruptamente desde 1992, de votar, na Assembleia Geral da ONU, contra o embargo à Cuba, passando a acompanhar os EUA e Israel e ninguém mais na manifestação favoravelmente ao embargo; 2) a adoção da retórica “anticomunista”, uma vez que os discursos da política externa reforçam a ideia de que países com governos de esquerda são necessariamente ditatoriais.

Cabe sinalizar que a essa reunião do Grupo de Lima de 8 de novembro de 2019 antecedeu dois episódios consecutivos que contribuem à situação de instabilidade na América do Sul: a renúncia de Evo Morales ao governo boliviano, no dia 10 de novembro, e a invasão à embaixada da Venezuela em Brasília, no dia 13 de novembro.

No primeiro, destaca-se que o relatório da OEA sobre as eleições na Bolívia que sugeria fraude do processo eleitoral, contribuiu para o agravamento dos protestos locais e, consequentemente, para a renúncia do presidente Evo Morales ao governo boliviano. O relatório sugeria que as eleições deveriam ser anuladas por haver manipulação no sistema de votação e por não ser possível verificar o resultado que garantia a vitória de Morales sobre Carlos Mesa (RAMOS, 2019; RFI, 2019).

O relatório em si não estava em sua versão final, não apresentava a metodologia utilizada pelo mesmo e não havia sido apresentado de forma oficial ao governo para que este convocasse novas eleições (BARBOSA, 2019). O documento seria apresentado pela OEA no dia 13 de novembro, mas foi antecipado para o dia 10 (BBC, 2019). A divulgação do relatório intensificou os protestos e o presidente Evo Morales renunciou no mesmo dia. Destaca-se que tanto a OEA

como representantes do governo dos Estados Unidos participaram da reunião do Grupo de Lima realizada dia 8 de novembro em Brasília. Ademais, os chanceleres destacaram a participação do secretariado da OEA para realizar novas eleições na Venezuela no documento final da reunião do Grupo de Lima (ITAMARATY, 2019t).

No segundo episódio, um grupo de apoiadores de Juan Guaidó invadiram a Embaixada da Venezuela no Brasil dia 13 de novembro. Cabe ressaltar como os atores de influência da política externa brasileira reagiram a tal acontecimento: às 06h15, o deputado federal Eduardo Bolsonaro postou vídeo de Tomás Silva, quem liderou a invasão, sobre o ocorrido em sua rede social, *Facebook* (BOLSONARO, 2019a) e às 08h32 fez uma publicação de apoio no *Twitter* (BOLSONARO, 2019b).

Por volta das 12h, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República divulgou comunicado informando que a invasão teria sido feita por partidários de Juan Guaidó e, minutos depois, publicou uma nova versão negando que o presidente Bolsonaro teria conhecimento ou incentivado a invasão (FERNANDES, 2019). A nota do GSI afirmava que as acusações sobre a possibilidade de o presidente ter conhecimento da invasão são feitas por “indivíduos inescrupulosos e levianos que querem tirar proveito dos acontecimentos para gerar desordem e instabilidade” (EBC, 2019). À tarde, o presidente Bolsonaro publicou nota repudiando a “interferência de atores externos” no ocorrido (BOLSONARO, 2019).

O recuo da postura brasileira deve ser contextualizado considerando a Cúpula de Presidentes dos BRICS, que ocorreu nos dias 13 e 14 de novembro. Possivelmente, o tom em relação à invasão na Embaixada da Venezuela foi amenizado devido às reuniões bilaterais que o Brasil teria com China e Rússia, as quais reconhecem o governo de Maduro e são convocadas pelo Grupo de Lima a participarem da solução da crise da Venezuela.

6. Considerações Finais

Neste artigo, buscou-se entender a dinâmica do Grupo de Lima em relação à Venezuela por meio do exame de seus documentos e posicionamentos oficiais, partindo do pressuposto de que o agrupamento é o reflexo das mudanças políticas da região e, consequentemente, de suas agendas de governo.

Observou-se que a partir da década de 1990 o Brasil passou a atuar mais ativamente na integração regional ao mesmo tempo em que definia a América do Sul como espaço prioritário de ação externa. Isso levou a que houvesse o engajamento brasileiro na criação e expansão de organizações regionais nos aspectos políticos, econômicos e sociais, assim como a criação de

mecanismos de proteção democrática, como a Carta Democrática Interamericana (OEA), Protocolo de Ushuaia (Mercosul) e Protocolo de Compromisso Democrático (Unasul), além da proposta de Cláusula Democrática (CELAC).

A partir de 2015, com as mudanças políticas na região, as organizações regionais criadas no período do regionalismo denominado pós-liberal e pós-hegemônico passaram a ser questionadas. Esse questionamento em grande medida se deve à associação de tais instituições como a interpretação de que seriam extensão da ideologia bolivariana, em alusão à Venezuela de Hugo Chávez e Nicolás Maduro, em um ambiente de exacerbação das polarizações políticas internas e entre os países vizinhos.

A suspensão da Venezuela do Mercosul, o esvaziamento da Unasul e da CELAC e a criação do Fórum Prosul estão relacionadas ao posicionamento de parte dos governos da região em relação à Venezuela “bolivariana”, em seu sentido “chavista”. O primeiro movimento fracionário se deu no momento do acionamento do o Protocolo de Ushuaia no Mercosul. A paralisia e esvaziamento da Unasul e da CELAC foram permeadas de críticas veladas à Venezuela, ainda que suas instâncias nunca tivessem se reunido para tratar do assunto. Por fim, o Fórum Prosul já nasceu como iniciativa fragmentada, notadamente pelo não convite à Venezuela e não adesão da Bolívia e Uruguai, os quais participaram apenas como observadores e do Suriname.

Tendo em vista o agravamento da crise na Venezuela e seguindo a tendência de questionamento sobre as instituições regionais existentes, o Grupo de Lima com o objetivo de propor uma solução à primeira. O agrupamento não almeja fomentar a integração regional ou a cooperação entre os países membros e não possui institucionalidade; não sendo, portanto, uma organização internacional. Não possuiu, tampouco, mecanismos próprios para agir em relação à Venezuela, sendo uma iniciativa intrinsecamente dependente da convergência dos governos sobre estarem contra o governo Maduro.

O Grupo de Lima é uma iniciativa fragmentada no sentido de participação: não incorporam a totalidade dos países da região ao mesmo tempo em que os países que participam ativamente da nova agrupação saíram da Unasul, que agrupava a totalidade dos países da América do Sul.

De 2017 até o momento, o Grupo de Lima pautou: a) realização de eleições livres; b) atuação nos mecanismos da OEA e ONU; e c) sanções (as quais foram se agravando conforme as decisões de Maduro em relação às eleições). Os resultados da pesquisa, apresentados nesse artigo, demonstram que, de 2017 a janeiro de 2019, o agrupamento sugeria como solução o diálogo entre a oposição e o governo venezuelano em que os documentos procuravam ressaltar os princípios e valores gerais expressos nas constituições dos países da região e consagrados nas organizações

internacionais, como a promoção do diálogo entre as partes e a impessoalidade no tratamento da crise.

Houve, porém, uma forte inflexão a partir de janeiro de 2019, com a autoproclamação de Juan Guaidó como presidente da Venezuela, ocorrida no mesmo mês da posse do presidente Bolsonaro no Brasil. A partir da autoproclamação de Juan Guaidó, o Grupo de Lima mudou sua atuação ao reconhecê-lo como presidente legítimo nos temas discutidos em reuniões além de substituírem a “promoção do diálogo” como saída à crise na Venezuela por “destituição de Maduro” e “realização de novas eleições”.

Em relação à aplicação de sanções, estas foram se intensificando e se somando à aplicação de sanções dos EUA, e se desviaram do padrão identificado por Hoffman (2016) ao não apenas adotarem sanções políticas, mas incluírem a aplicação de sanções econômicas (de forma unilateral ou multilateral) como medidas para exercer pressão sobre o governo Maduro. Além disso, no plano da segurança regional, foi ativado o TIAR da OEA, que caíra em descrédito para os países latino-americanos após a Guerra das Malvinas, em caso de uma eventual intervenção armada na Venezuela.

No que diz respeito ao relacionamento externo, ao mesmo tempo em que o Grupo de Lima atua às margens de organizações internacionais e suas agências (como a OEA e a ONU), há uma tentativa de se validar como a iniciativa mais relevante para a resolução da crise venezuelana. Por um lado, convidaram o GCI e os países que reconhecem o governo Maduro para que os mesmos adotassem uma agenda convergente sobre o tema; e, por outro, declararam que outras iniciativas para resolução da crise foram manipuladas por Nicolás Maduro para demarcar que o Grupo de Lima não possui vínculos com o mesmo.

Uma das marcas da estratégia do Grupo de Lima após a autoproclamação de Juan Guaidó foi a personificação da crise na Venezuela na figura de Maduro, tal como associá-lo aos adjetivos “ilegítimo” e “ditatorial”. Seu governo também é associado nos documentos a grupos “terroristas” e ao “narcotráfico”. Em relação à possível solução, o personalismo se repete concentrado na figura de Juan Guaidó, reconhecido como “Presidente Encarregado”.

Cabe dizer que essas mudanças na atuação do Grupo de Lima não podem ser dissociadas da política externa dos países que participam nele. No caso do Brasil, este não liderou a criação do Grupo de Lima, nem a saída de países da Unasul, nem a criação do Fórum Prosul.

No Grupo de Lima as posições tradicionais da política externa brasileira não foram expressas e os posicionamentos do país sobre temas regionais tem sido acompanhado por cada vez menos vizinhos: o México, com a eleição de López Obrador, optou por deixar o Grupo de Lima em dezembro de 2018, mesmo caminho que será adotado por Alberto Fernández, eleito presidente

da Argentina, que deve deixar a agrupação em dezembro de 2019. Por outro lado, o Uruguai, do recém eleito Lacalle Pou, pode passar a integrar a iniciativa.

Os discursos do presidente Bolsonaro e do chanceler Araújo em relação à Venezuela não se diferenciam do discurso de seus pares no Grupo de Lima: utilizam a estratégia de apoiar e reconhecer Juan Guaidó como presidente legítimo em contraposição ao “regime ilegítimo” de Maduro. Pode-se afirmar que o discurso da política externa considera Nicolás Maduro como o inimigo externo que mobiliza internamente e dá coesão a própria retórica anticomunista daquela.

Recentemente, as demais crises na América do Sul, tal como as instabilidades políticas no Peru, no Equador e no Chile, não foram objetos de menções do Grupo de Lima, ainda que parte dos países da agrupação (Argentina, Brasil, Colômbia, Guatemala, Paraguai e Peru) tenham associado as manifestações contra o governo de Lenín Moreno à figura de Nicolás Maduro, personificando nele mais uma vez as causas de uma crise política ao afirmar que “rejeitam qualquer ação destinada a desestabilizar nossas democracias por parte do regime de Nicolás Maduro e daqueles que buscam estender as diretrizes de seu governo nefasto aos países democráticos da região” (ITAMARATY, 2019r). Verifica-se, contudo, que países como Chile, Costa Rica, Guiana e Panamá não assinaram a nota dos seis países, reforçando a tendência da divisão política regional.

Trata-se de uma pesquisa em andamento. Aponta-se para a necessidade de aprofundamento das análises que relacionam as agendas internas dos países que participam do Grupo de Lima à própria conformação e desenvolvimento do agrupamento. É possível constatar a fragmentação política entre os países e como elas refletem na fragmentação regional, assim como a diminuição do protagonismo da política externa brasileira em temas regionais.

Referências

BARBOSA, Rafael. O golpe de Estado na Bolívia e o papel da OEA. *Brasil Debate*. Artigos. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/o-golpe-de-estado-da-bolivia-e-o-papel-da-oea/>. Acesso em: 26 nov. 2019.

BIZZOZERO, Lincoln. El vínculo democracia – integración regional en el MERCOSUR: ¿hacia un control mutuo de Estados o hacia mejores niveles de calidad institucional y participación ciudadana? **Pensamiento Propio**, v. 43, p.65-86, 2016.

BRICEÑO RUIZ, José. Del regionalismo abierto al regionalismo post-hegemónico. IN: ACOSTA, Willy. Política Internacional e Integración Regional Comparada en América Latina. San José: FLACSO, p. 23 – 35, 2014.

BRICEÑO RUIZ, José. The Crisis in Venezuela: A New Chapter, or the Final Chapter? *Latin American Policy*, v.10, n. 1, p. 180-189, 2019.

CEPAL. El Regionalismo abierto en América Latina y el Caribe: la integración económica al servicio de la transformación productiva con equidad. Santiago de Chile: CEPAL, 1994.

COUTO, Leandro. O horizonte regional do Brasil e a construção da América do Sul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 50, n.1, p. 159-176, 2007.

CAETANO, Gerardo; BURIAN, Camilo., LUJÁN, Carlos. El Brasil De Bolsonaro: las orientaciones posibles de su política exterior y el futuro del regionalismo en sudamérica. *Revista Uruguaya de Ciencia Política*, v. 28, n. 1, p. 96-128, 2019.

CASARÕES, Guilherme. Eleições, política externa e os desafios do novo governo brasileiro. *Pensamiento Propio*, n. 49-50, p. 231-273, 2019.

FRENKEL, Alejandro. Un “cruzado” en la Cancillería brasileña. In: Nuso, 2019. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/araujo-brasil-derecha-cancilleria-bolsonaro/>. Acesso em: 19 set. 2019.

FUCCILLE, Alexandre, MARIANO; Marcelo; RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo; ALMEIDA, Rafael. O governo Dilma Rousseff e a América do Sul: a atuação brasileira na UNASUL (2011- 2014). *Colombia Internacional*, n. 92, p.43-72, 2017.

HOFFMAN, Andrea. "As Organizações Regionais e a promoção e proteção da democracia: reflexões a partir das práticas de intervenção democrática na América do Sul. *Caderno CRH*, v. 29, n. 3, p. 47-57, 2016.

JAEGGER, Bruna. Crise e colapso da UNASUL: o desmantelamento da integração sul-americana em tempos de ofensiva conservadora. *Revista Conjuntura Austral*, v.10, n.49, p.5-12, 2019.

LIMA, Maria Regina. Relações Interamericanas: a nova agenda sul-americana e o Brasil. *Lua Nova*, n. 90, p. 167 – 201, 2013.

MALAMUD, Andrés; GARDINI, Gian Luca. Has Regionalism Peaked? The Latin American Quagmire and its Lessons. *The International Spectator: Italian Journal of International Affairs* 47.1,116–133, 2012.

MARIANO, Marcelo. Gobierno de Jair Bolsonaro y perspectivas para el Mercosur y la Alianza del Pacífico. In. *MERCOSUR y Alianza Del Pacífico: La convergencia entre los bloques desde la visión de Brasil*. Santiago, Chile: Observatorio Estratégico de la Alianza del Pacífico, 2019.

MELLO, Flávia C. de. A Política Externa do Brasileira e os Blocos Internacionais. *São Paulo em Perspectiva*, v. 16, n. 2, pg. 37 – 43. 2002.

NIÑO, Edgar. Questão de segurança ou de direitos humanos? A imigração venezuelana e as mudanças na Política Externa Brasileira. *Mural Internacional*, v. 9, n. 1, p. 122-137.

NOLTE, Detlef. Latin America’s New Regional Architecture: A Cooperative or Segmented Regional Governance Complex? *EUI Working Paper*, RSCAS 2014/89, 2014.

NOLTE, Detlef. Trade: The Undervalued Driver of Regional Integration in Latin America. *GIGA Focus: Latin America*, n. 5, 2017.

NUNES, Raul; RODRIGUEZ, Vitória. A Política Externa Brasileira de Temer-Serra: retração política e subordinação econômica. *Boletim de Conjuntura NERINT*, v. 1, n. 4, p. 30 – 39, 2017.

PAREJA, Francisco. Mecanismos alternativos de diálogo y negociación en el conflicto político de Venezuela (2002-2018). *Pensamiento Propio*, n. 47, p. 37-67, 2018.

RIBEIRO, Clarissa Correa Neto. *Overlapping regionalism e proliferação de instituições na América Latina: complementariedade e fragmentação nas agendas regionais*. 2016. 130f. Dissertação Mestrado em Relações Internacionais, Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP), 2016.

RIGGIROZZI, Pia; TUSSIE, Diana. The rise of post-hegemonic regionalism in Latin America. In: _____. *The rise of post-hegemonic regionalism: the case of Latin America*. 1ª ed. Dordrecht: Springer, p. 1-16, 2012.

RODRIGUES, Gilberto. ¿El Trump del trópico? Política exterior de ultraderecha en Brasil. *Análisis Carolina*, n. 6, 2019.

SANAHUJA, José. Regionalismo post-liberal y multilateralismo en Sudamérica: El caso de UNASUR. In: SERBÍN, Andrés; MARTÍNEZ, Laneydi; RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo (Orgs.). *El regionalismo “post-liberal” en América Latina y el Caribe: Nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos*, n. 9, p. 19-73, 2012.

SANAHUJA, Jose. Regionalismo e integración en América Latina: de la fractura AtlánticoPacífico a los retos de una globalización en crisis. *Pensamiento Propio*, v. 21, p. 29 – 76, 2016.

SANAHUJA, José. ODR Entrevista: José Antonio Sanahuja. Observatório de Regionalismo. *Artigos*. Disponível em: <http://observatorio.repri.org/artigos/odr-entrevista-jose-antonio-sanahuja/>. Acesso em: 21 nov. 2019a.

SANAHUJA, José. La crisis de integración y el regionalismo en América Latina: giro liberal-conservador y contestación normativa. IN: MESA, M. Ascenso del nacionalismo y el autoritarismo en el sistema internacional. Madrid: Fundación Cultura de Paz, p. 107-127, 2019b.

SARAIVA, Miriam. La política exterior del gobierno Rousseff: continuidad en las estrategias y ajustes en las prioridades y en el estilo. *Umbral*, n. 12, p. 69 – 76, 2011.

SARAIVA, Miriam; VELASCO, Paulo. A política externa brasileira e o “fim de ciclo” na América do Sul: Para onde vamos? *Pensamiento Próprio*, v. 21, p. 295-324, 2016.

SMILDER, David; RAMSEY, Geoff. El difícil camino hacia adelante: Venezuela y el Grupo de Contacto Internacional. *Análisis Carolina*, n.1, 2019.

VEIGA, Pedro; RIOS, Sandra. O regionalismo pós-liberal na América do Sul: origens, iniciativas e dilemas. CEPAL *Serie Comercio Internacional*, n. 88, 2007.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia da autonomia pela diversificação. *Contexto Internacional*, v. 29, n. 2, jul/dez 2007, p. 273-335.

WEIFFEN, Brigitte; HEINE, Jorge. ¿Escudo efectivo o tigre de papel? La Carta Democrática Interamericana a los 15 años. *Pensamiento Propio*, v. 21, n. 43, p. 19-65, 2016.

Dados primários

ARAÚJO, Ernesto. Lendo "O Foro de São Paulo: uma ameaça à liberdade na América Latina" de Alejandro Peña. 21 jun. 2019 Twitter. Disponível em: <https://twitter.com/ernestofaraujo/status/1142079060576821248>. Acesso em: 19 set. 2019.

BRASIL. Mensagem ao Congresso Nacional, 2019: 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª legislatura. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2019/02/04/mensagem-presidencial>. Acesso em: 19 set. 2019.

BOLTON diz que EUA podem sancionar qualquer pessoa ou empresa que apoie Maduro. *O Globo*. Mundo. 06 ago. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/bolton-diz-que-eua-podem-sancionar-qualquer-pessoa-ou-empresa-que-apoie-maduro-1-23857954>. Acesso em: 19 set. 2019.

BOLSONARO, Eduardo. “Bem tranquilo Diplomata Tomás Silva manda recado após entrar na embaixada da Venezuela no Brasil”. 13 nov. 2019a. *Facebook*. Disponível em: <https://www.facebook.com/bolsonaro.enb/videos/589881274884507/>. Acesso em: 03 dez. 2019.

BOLSONARO, Eduardo.” Nunca entendia essa situação. (...)”. *Twitter*. 13 nov. 2019b. Disponível em: <https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1194578809569398784>. Acesso em: 03 dez. 2019.

BOLSONARO, Jair. “Diante dos eventos ocorridos na Embaixada da Venezuela (...)”. *Twitter*. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1194654482795319297>. Acesso em: 03 dez. 2019.

COLETTA, Ricardo. Brasil não consegue incluir censura a Cuba em declaração do Grupo de Lima. *Folha de São Paulo*. Mundo. 08 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/11/brasil-nao-consegue-incluir-censura-a-cuba-em-declaracao-do-grupo-de-lima.shtml>. Acesso em: 26 nov. 2019.

COUNCIL OF THE EUROPEAN UNION. International Contact Group on Venezuela: Terms of Reference. 31 jan. 2019. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/38043/st05958-en19-icg-terms-of-reference.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.

EBC. Grupo entra na Embaixada da Venezuela em apoio a Juan Guaidó. *EBC. Internacional*. 13 nov. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-11/grupo-entra-na-embaixada-da-venezuela-em-apoio-juan-guaido>. Acesso em: 03 dez. 2019.

FERNANDES, Talita. Planalto tira nome de Guaidó de nota na qual nega envolvimento em invasão à embaixada. *Folha de São Paulo*. Mundo. 13 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/11/planalto-tira-nome-de-guaido-de-nota-na-qual-nega-envolvimento-em-invasao-a-embaixada.shtml>. Acesso em: 03 dez. 2019.

FIGUEIREDO, Janaína. Em Santiago, representantes de oito países selam o nascimento de novo bloco sul-americano, o Prosul. *O Globo*. Mundo. 22 mar. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/em-santiago-representantes-de-oito-paises-selam-nascimento-de-novo-bloco-sul-americano-prosul-23543251>. Acesso em: 03 dez. 2019.

GUAI DÓ, Juan. Comunicado del Presidente (E) de Venezuela Juan Guaidó a Ecuador y al mandatario Lenín Moreno. Disponível em: <https://presidenciave.com/es/presidencia/comunicado-del-presidente-e-de-venezuela-juan-guaido-y-al-mandatario-lenin-moreno/>. Acesso em: 12 out. 2019.

ITAMARATY. Declaração de Lima. 08 ago. 2017a. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17073-declaracao-de-lima>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima sobre a usurpação das competências funcionais da Assembleia Nacional da Venezuela. 18 ago. 2017b. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17223-comunicado-del-grupo-de-lima-sobre-la-usurpacion-de-las-competencias-funcionales-de-la-asamblea-nacional-de-venezuela>

ITAMARATY. Declaração da segunda reunião do Grupo de Lima sobre a situação na Venezuela. 23 set. 2017c. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17482-declaracao-da-segunda-reuniao-do-grupo-de-lima-sobre-a-situacao-na-venezuela-nova-york-20-de-setembro-de-2017>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima sobre as eleições regionais na Venezuela. 05 out 2017d. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17536-comunicado-do-grupo-de-lima-sobre-as-eleicoes-regionais-na-venezuela-brasilia-5-de-outubro-de-2017>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima sobre a realização das eleições regionais na Venezuela. 17 out. 2017e. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17625-comunicado-do-grupo-de-lima-sobre-a-realizacao-das-eleicoes-regionais-na-venezuela>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração da terceira reunião do Grupo de Lima sobre a situação na Venezuela. 26 out. 2017f. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17704-nota-356-declaracao-da-terceira-reuniao-do-grupo-de-lima-sobre-a-situacao-na-venezuela>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 04 nov. 2017g. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17771-comunicado-do-grupo-de-lima>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. IV Declaração do Grupo de Lima. 23 jan. 2018a. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18196-iv-declaracao-do-grupo-de-lima>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 13 fev. 2018b. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18268-declaracao-do-grupo-de-lima>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 07 abr. 2018c. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18604-comunicado-do-grupo-de-lima-7-de-abril-de-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 14 maio 2018d. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18847-comunicado-do-grupo-de-lima-2>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 18 maio 2018e. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18898-comunicado-do-grupo-de-lima-3>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 21 maio 2018f. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18900-declaracao-do-grupo-de-lima-2>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 11 ago. 2018g. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19280-declaracao-do-grupo-de-lima-3>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 15 set. 2018h. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19506-declaracao-do-grupo-de-lima-setembro2018>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 04 jan. 2019a. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19913-declaracao-do-grupo-de-lima-4>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima 2/2019. 13 jan. 2019b. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19950-declaracao-do-grupo-de-lima-2-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima - 003-19. 23 jan. 2019c. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19997-declaracao-do-grupo-de-lima-003-19>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 04 fev. 2019d. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20031-declaracao-do-grupo-de-lima-4-de-fevereiro-de-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima em apoio ao processo de transição democrática e à reconstrução da Venezuela. 25 fev. 2019e. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20097-declaracao-do-grupo-de-lima-em-apoio-ao-processo-de-transicao-democratica-e-a-reconstrucao-da-venezuela-bogota-25-de-fevereiro-de-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Situação na Venezuela – Comunicado do Grupo de Lima. 10 mar. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20124-comunicado-do-grupo-de-lima-4>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 21 mar. 2019f. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20192-comunicado-grupo-lima>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 15 abr. 2019g. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20293-declaracao-do-grupo-de-lima-vnz>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 30 abr. 2019h. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20346-declgrupolimaabr19>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 03 maio 2019i. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20353-declaracion-del-grupo-de-lima-3-de-mayo-de-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 09 maio 2019j. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20374-comunicado-do-grupo-de-lima-5>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração da XIV Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Grupo de Lima. 06 jun. 2019k. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20482-declaracao-da-xiv-reuniao-de-ministros-das-relacoes-exterores-do-grupo-de-lima-guatemala-6-de-junho-de-2019-em-espanhol>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração dos Membros do Grupo de Lima. 30 jun. 2019l. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20565-declaracao-dos-membros-do-grupo-de-lima-osaka-japao>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Nota do Grupo de Lima. 30 jun. 2019m. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20570-nota-do-grupo-de-lima-30-6-2019>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração da XV Reunião de Ministros de Relações Exteriores do Grupo de Lima. 23 jul. 2019n. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20662-declaracao-da-xv-reuniao-de-ministros-de-relacoes-exterores-do-grupo-de-lima-espanhol>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 15 ago. 2019o. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20719-comunicado-do-grupo-de-lima-15ag19>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Comunicado do Grupo de Lima. 29 ago. 2019p. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20745-comunicado-do-grupo-de-lima-7>. Acesso em: 19 set. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 23 set. 2019q. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20886-declaracao-do-grupo-de-lima-nova-york-23-de-setembro-de-2019>. Acesso em: 18 out. 2019.

ITAMARATY. Declaração de apoio ao Equador. 08 out. 2019r. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20953-declaracao-de-apoio-ao-equador>. Acesso em: 18 out. 2019.

ITAMARATY. Repúdio à eleição do regime ilegítimo venezuelano ao Conselho de Direitos Humanos – Comunicado do Grupo de Lima. 18 out. 2019s. Disponível em: [itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21015-repudio-a-eleicao-do-regime-ilegitimo-venezuelano-ao-conselho-de-direitos-humanos-comunicado-do-grupo-de-lima](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21015-repudio-a-eleicao-do-regime-ilegitimo-venezuelano-ao-conselho-de-direitos-humanos-comunicado-do-grupo-de-lima). Acesso em: 18 out. 2019.

ITAMARATY. Declaração do Grupo de Lima. 08 nov. 2019t. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/21071-declaracao-do-grupo-de-lima-brasilia-8-de-novembro-de-2019>. Acesso em: 18 out. 2019.

MADURO abandona negociação com oposição após sanções dos EUA. In: **Folha de S. Paulo**. Mundo. 7 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/08/maduro-abandona-negociacao-com-oposicao-apos-sancoes-dos-eua.shtml>. Acesso em: 19 set. 2019.

MÉXICO, Uruguay y los países del CARICOM proponen un mecanismo de diálogo para la crisis en Venezuela. In: **NotiAmérica**. Política. 06 fev. 2019. Disponível em: <https://www.notimerica.com/politica/noticia-mexico-uruguay-paises-caricom-proponen-mecanismo-dialogo-crisis-venezuela-20190206231834.html>. Acesso em: 19 set. 2019.

OEA. CONVOCATORIA A LA REUNIÓN DEL ÓRGANO DE CONSULTA DEL TRATADO INTERAMERICANO DE ASISTENCIA RECÍPROCA. CP/RES. 1137. 11 set. 2019.

TEMER, Michel. Discurso do Presidente da República, Michel Temer, em Sessão Plenária da VIII Cúpula das Américas – Lima/Peru. In: Itamaraty. 14 abr. 2019. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/18661-discurso-do-presidente-da-republica-michel-temer-em-sessao-plenaria-da-viii-cupula-das-americas-lima-peru-14-de-abril-de-2018>. Acesso em: 19 set. 2019.